CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 59/2014

Disponibilização de telefone 24 horas para denuncia de crimes contra meio ambiente.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo149 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo municipal que viabilize à secretaria de Meio Ambiente a habilitação de um numero de telefone com funcionário disponível 24 horas para atendimento de denúncias da população de crimes contra o meio ambiente e situações diversas com relação ao mesmo.

Esta solicitação se dá para atender a reivindicação dos moradores que pretendem denunciar o descarte de materiais indevidamente às margens de rodovias, ruas e terrenos baldios, sendo que isto ocorre fora do expediente do atendimento ao público e estas pessoas não são pegas no flagrante.

Esta é uma preocupação constante deste vereador que está atendo às necessidades urgentes para resguardar a beleza e o meio ambiente deste município, e somente através de pequenas, mas importantes ações é que teremos grandes resultados para preservação deste nosso planeta.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2014

VAGNER DE LABIO